



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO: Grupo de Trabalho de Gestão Documental - GT-GED
NORMATIVO DE CRIAÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 30, de 24 de novembro de 2006

1ª Reunião do GT-GED de 2021			
Local	Data	Hora	Sequência
Videoconferência via Google meet	19/2/2021	15h - 17h	1ª Reunião de 2021

PAUTA DA REUNIÃO
1. Aprovação de propostas para o Planejamento Estratégico do CSJT 2021 – 2026
Serão discutidos os indicadores do Planejamento Estratégico para os anos de 2021-2026. Sugestões: primeiro ano (2021) - criação do módulo de gestão documental no PJe; anos seguintes: (2022-2026) - Índice de Classificação Documental no Processo Judicial Eletrônico (ICDPJe).
2. Levantamento do quantitativo de processos – Pje nos TRTs
Levantamento do quantitativo de Processos Judiciais eletrônicos - PJe nos Tribunais Regionais do Trabalho para fundamentar a criação do ICDPJe.
3. Plano de cumprimento da Resolução nº 324/2020 do CNJ e ações necessárias para a aplicabilidade dessa norma
4. Construção do Manual de Gestão Documental da Justiça do Trabalho
5. Ações do CSJT no ano de 2021
Projetos do CSJT para 2021. Exemplos: cursos; semana da memória (80 anos da Justiça do Trabalho); Memorial Virtual da Justiça do Trabalho; diagnóstico da Justiça do Trabalho (3ª edição).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA REUNIÃO

1. Aprovação de propostas do Planejamento Estratégico do CSJT para 2021 - 2026

O Coordenador do GT-GED, Reginaldo Matos, informou que o indicador estratégico para a gestão documental da Justiça do Trabalho será o Índice de Classificação Documental no Processo Judicial Eletrônico (ICDPJe). Esse indicador já foi discutido com os membros do GT-GED e teve uma boa aceitação. Foi acatada a solicitação de que no primeiro ano o indicador será voltado para a criação do módulo de gestão documental e nos anos seguintes será a classificação dos documentos do PJe.

O Coordenador do GT-GED informou que participou de reunião com a Assessoria de Gestão Estratégica do CSJT - AGGEST e nessa reunião foi definido que a Coordenadoria de Gestão Documental - CGDOC deverá indicar os percentuais para o Planejamento Estratégico até o dia **xx** de fevereiro de 2021. Dessa forma, os TRTs deverão entrar em consenso para determinar os percentuais de documentos que serão classificados no PJe. O Reginaldo afirmou que o primeiro passo, antes da classificação, é a criação dos módulos de gestão documental com no mínimo plano de classificação e tabela de temporalidade.

O Reginaldo afirmou que a expectativa é que na criação do módulo os documentos já sofram a classificação na origem e com isso o foco será na classificação dos documentos nos anos anteriores. Também foi dito que a AGGEST está apoiando o projeto de criação do módulo de gestão documental no sistema PJe.

A Joana Correia do TRT-10 solicitou que os indicadores de 2021 e 2022 possam ser da TI focados na conclusão do módulo de gestão documental. Isso incentivaria a conclusão dessa atividade. Ela solicitou que ao surgir o módulo as equipes de gestão documental possam modificar as classificações feitas pelos usuários. Essa medida pode corrigir eventuais falhas na classificação.

O Eduardo Rocha do TRT-2 afirmou que no Tribunal Regional do trabalho da 2ª região são criados uma média de 350 mil Processos Judiciais Eletrônicos por ano e isso gera uma massa documental gigantesca. Com isso, é difícil ter uma estimativa percentual de classificação dos documentos quando surgir os módulos de gestão documental, até por conta do tamanho do efetivo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Simone do TRT-1 solicitou que os índices sejam estipulados conforme a criação dos módulos de Gestão Documental, já que os sistemas podem apresentar instabilidade.

O Reginaldo afirmou que os TRTs poderão começar com índice menor e buscar um meio termo ao longo do período. Poderá ter revisão do índice caso surja alguma eventualidade. Ele disse que mensalmente serão avaliados quantos documentos são classificados para verificar a efetividade do índice. Foi dito que caso o TRT não alcance o percentual estipulado deverá expor os motivos para a administração do seu órgão, para CGDOC/CSJT e, assim, buscar incentivos para chegar na meta pretendida.

A Justina Gonçalves afirmou que as avaliações mensais poderão ser usadas para motivar as ações da administração dos Regionais na conclusão da meta. As justificativas motivando o não cumprimento das metas poderão ser utilizadas como documento expondo as necessidades do setor para alcançar o desejado pelo indicador.

O Coordenador do GT-GED informou que é importante o cumprimento das metas estipuladas pelo indicador para o Órgão e para toda Justiça do Trabalho. Esse indicador dará mais visibilidade aos trabalhos da Gestão Documental, além de reduzir os gastos com mais espaço no *Storage*.

A Joana sugeriu a divisão da meta por corte cronológico. Estabelecendo a primeira linha de ação para os anos iniciais de implantação do PJe. Essa opinião é defendida pelo Eduardo Rocha e a Cristina Paula.

A Cristina Paula também levantou a hipótese de treinamento de pessoal para a classificação do PJe. Com isso, terá maior efetividade na classificação.

O Eduardo perguntou sobre qual será a ação dos setores de Gestão Documental na efetivação do índice. O Reginaldo afirmou que, inicialmente nos setores de gestão documental, será feita apenas a classificação e provavelmente a revisão da classificação já realizada. A questão da descrição dos documentos permanentes poderá ser vista como um novo indicador para o futuro.

O Reginaldo sugeriu duas propostas para o ICDPJe. A primeira será um quantitativo percentual baixo de classificação para os primeiros anos de implantação do módulo e ir aumentando gradativamente conforme as equipes forem se adaptando ao uso desse recurso. A segunda proposta é que seja feito um corte cronológico. Nessa proposta terá um índice



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

para os primeiros anos de implantação do PJe e outro percentual para os documentos mais recentes. As duas propostas terão como resultado final 50% do passivo do PJe classificado.

Essas propostas serão levadas para AGGEST para que esse setor possa aconselhar qual a proposta é mais adequada.

2. Levantamento do quantitativo de processos - Pje nos TRTs

O coordenador do GT-GED solicitou que os TRTs enviem os dados do quantitativo de processos do PJe nos Regionais até o dia 11/3/2021. Essa informação deve ser enviada para o e-mail da CGDOC. Esses dados são fundamentais para determinar os percentuais ICDPJe.

3. Plano de cumprimento da [Resolução nº 324/2020 do CNJ](#) e ações necessárias para a aplicabilidade dessa norma;

O Coordenador do GT afirmou que está sendo feita uma minuta de plano de cumprimento para a Resolução nº 324/2020 do CNJ. A Secretária-geral do CSJT irá avaliar o documento. Assim que autorizado, será divulgado aos Regionais.

O Reginaldo afirmou a importância da Resolução 324/2020. Essa resolução garante a necessidade de criação dos módulos de gestão documental dos sistemas gestores de documentação. Ele afirma que os setores de arquivo deverão se preparar para implantação desses módulos.

O coordenador do GT-GED afirmou que os TRTs não podem eliminar documentos sem antes ter a divulgação através do edital de eliminação. Essa recomendação também é reforçada pela Resolução 324/2020 do CNJ.

O Eduardo Rocha perguntou quem autoriza o processo administrativo de eliminação? Essa dúvida surgiu, pois, a Resolução 235/2019 do CSJT deixa aberta a possibilidade de ser pela presidência do órgão ou pela CPAD. A Joana afirmou que no caso do TRT-10 a autorização é dada pelo pleno.

A Ana Lúcia perguntou se existe previsão para a divulgação do plano de classificação para área administrativa? O Reginaldo informou que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

está sendo realizada uma revisão no Plano de Classificação pelo Subcomitê de Instrumentos de Gestão Documental do PRONAME. O Coordenador informou, ainda, que terá uma reunião do PRONAME no final de março, caso haja alguma informação nova acerca do assunto estará repassando para o grupo.

MOREQ-JUS: O coordenador do GT-GED afirmou que existe uma proposta de atualização do e-ARQ Brasil e com isso o MOREQ-JUS também sofrerá modificações. Ele disse que essas modificações são necessárias para maior aplicabilidade das normas.

4. Construção do Manual de Gestão documental da Justiça do Trabalho

O Coordenador do GT-GED afirmou que o último manual de gestão documental da Justiça do Trabalho é de 2011 e necessita de atualização. Ele disse que o Manual do Poder Judiciário criado em 2020 já está muito abrangente e absorve as recomendações pertinentes à gestão documental de todo o Poder Judiciário.

Ficou definido que os membros do GT-GED avaliarão o Manual do Poder Judiciário e trarão opiniões para complementar o seu texto, caso seja necessário. Essas opiniões serão enviadas para o e-mail dos membros do GT.

A Joana sugeriu criar uma área do site do CSJT com indicações de recomendações e não necessariamente uma ampliação do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário.

O coordenador solicitou que os membros do GT avaliem o manual de gestão documental do Poder Judiciário e que enviem as contribuições até o dia 12/3/2021. A Raimunda do TRT 14 solicitou que seja feita uma reunião para aprovar as contribuições. Essa nova reunião foi aprovada pelo grupo de trabalho e será agendada pela CGDOC.

5. Dissolução do GT-GED



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Secretária-Geral do CSJT informou ao Reginaldo, que um Grupo de Trabalho é criado para uma finalidade. Alcançado o objetivo o grupo deve ser desfeito.

A Justina Gonçalves do TRT da 7ª Região e a Cida do TRT da 3ª Região afirmam a importância que o grupo tem. Foi dito que a cooperação é importante nas diretrizes para a gestão documental da Justiça do Trabalho. A Joana do TRT da 10ª Região sugeriu uma mudança de nomenclatura para demonstrar a sua importância como "comitê de apoio". O João Nunes do TRT da 1ª Região afirma a importância do GT-GED e que poderá ser feita a mudança de nomenclatura e especificar a importância das discussões levantadas nos encontros.

6. Ações do CSJT no ano de 2021

Cursos: o Reginaldo Matos afirmou que os cursos, ainda, não foram autorizados pelo CSJT, mas o objetivo é criar um curso de classificação documental e um para os softwares do RDC-Arq (curso TI e arquivo);

Semana da memória: os TRTs enviaram as informações para construção do livro alusivo aos 80 anos da Justiça do Trabalho. A exposição virtual está sendo elaborada pela equipe da CGEDM e passará por aprovação da Comissão de Documentação e Memória do TST.

Memorial Virtual: Será aberto um novo prazo para o envio de materiais para o Memorial Virtual. Essa medida foi necessária para correção dos materiais enviados e também será permitido que novos documentos façam parte do acervo. A CGDOC enviará e-mail com a descrição detalhada de como deve ser enviado o material nas próximas semanas.

Terceiro Diagnóstico da JT: O Thiago Sousa do CSJT afirmou que no segundo semestre de 2021 (sem definição de data precisa para a coleta de dados) serão enviados e-mails pedindo informações aos TRTs sobre os arquivos da JT. O último diagnóstico foi realizado em 2015 e a atualização dos dados se faz necessária.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Reunião foi encerrada às 17h. Ata enviada aos membros do comitê para validação por meio eletrônico.

Participaram da reunião

Reginaldo Pereira de Matos – Coordenador do GT-GED (CSJT/TST)

Wilson Pinheiro de Araújo - Coordenador do GT-GED substituto (TST)

Ana Lúcia – TRT da 3ª Região

Bruna Roriz – TRT da 3ª região

Cristina Paula Pera – TRT da 15ª Região

Cida Carvalhais - TRT da 3ª Região

Daniele Cristofolletto – TRT da 15ª Região

Eduardo Rocha – TRT da 2ª Região

H Araújo

Joana Coreia - TRT da 10ª Região

João Nunes - TRT da 1ª Região

Justina Gonçalves - TRT da 22ª Região

Carla Kantec - TRT da 9ª Região

Raimunda Brito - TRT da 14ª Região

Rosanne Cristina Gontijo - CSJT

Simone Ferreira - TRT da 1ª Região

Thais Martins Lepesteur – TRT da 15ª Região

Thiago Mota Sousa - CSJT

Villermundo Ribeiro dos Santos – CSJT